## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

## E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## Pregão Nº 44/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 44/2022, destinado à Contratação de Empresa para ministrar oficinas e apresentações culturais de teatro, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Indianópolis cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICAMOS o objeto da licitação à seguinte licitante:

OCH	OA PI	RODUÇÕES ARTISTICAS - LTDA				
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ministrar oficinas e apresentações culturais com profissional formado em artes	HR	768,00	82,81	63.598,08
		cênicas. Deverá dirigir, coordenar e orientar os participantes do teatro;				
		supervisionar a execução das atividades; cumprir a carga horária para o				
		desenvolvimento das ações nos locais indicados pela contratada; zelar pelos				
		instrumentos e materiais diversos relacionados às atividades, devendo comunicar				
		e solicitar à contratante qualquer adversidade encontrada; desempenhar atividades				
		afins; comparecer até a secretaria requisitante sempre que solicitado; comunicar				
		qualquer fato extraordinário ou anormal que aconteça durante a execução do				
		contrato; respeitar as normas instituídas pela secretaria solicitante. A carga				
		horária será de 64 horas mensais, sendo pago o valor por hora trabalhada				
		efetivamente; deverá estar incluso no valor ofertado as aulas, além de				
		alimentação, transporte, hospedagem e encargos diretos e indiretos sobre a				
		execução dos serviços. Deverá desenvolver apresentações culturais envolvendo os				
		alunos em datas comemorativas, conforme calendário a ser definido pela				
		secretaria requisitante, devendo desenvolver peças de no mínimo 20 minutos de				
		duração; Produção Executiva (Responsável pelo gerenciamento das atividades				
		relacionadas à montagem e apresentações, controle de prazos e orçamento, além				
		da organização de toda logística necessária para a realização do espetáculo);				
		Direção (Elaboração, criação, execução da concepção cênica da proposta				
		artística); Assistência de Direção (Auxiliar e ajudar a criação de todo processo				
		criativo, bem como realização anotações, ensaios e etc); Produção (Coordenação,				
		planejamento das ações, desde o processo de elaboração do projeto, coordenação				
		de elenco até a realização do espetáculo); Assistência de Produção (Auxiliar e				
		ajudar todo o processo da produção, coordenação de elenco, ensaios, confecção				
		de cenários e figurinos e etc); Preparação do Elenco (Coordenação, preparação				

através de exercício e jogos teatrais afim de afinar o elenco com a proposta da			
concepção do espetáculo; Sonoplastia (Elaboração e execução de toda a			
comunicação de obra sonora, incluindo vozes, música e sons); Figurinos e		ļ	
adereços (Criação e confecção dos trajes completos, de acordo com o contexto		ļ	
histórico para composição dos personagens); Não serão aceitos figurinos			
confeccionados com materiais de baixa qualidade. Maquiagem e caracterização		ļ	
do elenco (visagismo artístico de acordo com cada personagem). Camarim		ļ	
(Organização do camarim e fornecimento de lanches); A apresentação deverá ser		ļ	
ao vivo, não sendo permitido dublagem.		ļ	
		1	1

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 03 de junho de 2022.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA Pregoeiro